



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

DECRETO Nº. 9.322/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do Artigo 6º da Lei Municipal nº 4.001/2013 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, autarquia municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, conforme discriminação a seguir:

15 - SAAE	
1501 - SAAE	
1501.17 - Saneamento	
1501.17.512 - Saneamento Básico Urbano	
1501.17.512.0004 - Manutenção das Atividades Administrativas	
1501.17.512.0004.20130 - Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE	
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha nº 002.....	19.000,00
3190.13.00 - Obrigações Patronais - Ficha nº 003	500,00
1501.17.512.0026 - Distrib. Água e Tratamento de Esgoto	
1501.17.512.0026.20120 - Manutenção dos Serviços Operacionais da Rede de Esgoto	
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha nº 027.....	2.000,00
3190.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ficha nº 028.....	1.000,00
1501.17.512.0026.20590 - Manutenção das Atividades do Serviço de Distribuição de Água	
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha nº 033.....	1.700,00
3190.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ficha nº 034.....	5.500,00
3390.30.00 - Material de Consumo - Ficha nº 036.....	18.000,00
T o t a l.....	47.700,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a abertura dos créditos adicionais suplementares mencionados no artigo anterior adirão de reduções parciais e totais das dotações orçamentárias a seguir:

1501.17.512.0004.20130 - Manutenção das Atividades Administrativas	
3371.70.00 - Rateio Participação em Consórcio Público - Ficha nº 006.....	27.000,00
1501.17.512.0026.10060 - Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário	
4490.51.00 - Obras e Instalações - Ficha nº 021.....	11.000,00
1501.17.512.0026.10100 - Assentamento de Hidrômetros no Município	
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha nº 024.....	9.700,00
T o t a l.....	47.700,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

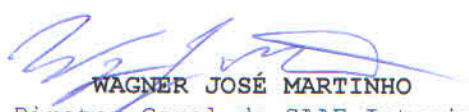
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 12 de dezembro de 2014.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município


WAGNER JOSÉ MARTINHO
Diretor Geral do SAAE Interino